



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N. 1.786
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO”.

O Senhor **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso da Lei Municipal n.º 1.491 de 14 de Dezembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais, um crédito de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), da seguinte dotação do orçamento vigente:

	02.00.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02.05.00.00	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	02.05.05.00	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
114 – 3.3.90.39.00-12.361.0003.2.011		Outros Serv de Terc. P Jurídica	10.000,00
	02.07.00.00	DPTO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA	
	02.07.04.00	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
221 – 3.3.90.39.00-08.244.0005.2.025		Outros Serv de Terc. P Jurídica	10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância da dotação abaixo discriminada:-

	02.00.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02.05.00.00	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	02.05.05.00	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
113 – 3.3.90.39.00-12.361.0003.2.009		Outros Serv de Terc. P Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.07.00.00 DPTO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

02.07.04.00 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

218 – 3.3.90.30.00-08.244.0005.2.025 Material de Consumo 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de novembro de 2011.**

**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento**